

**EDITAL INTERNO**  
**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENAÇÕES DE CURSOS DO CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA**

A **Comissão Eleitoral**, no uso da competência que lhe confere a Portaria 239, de 06 de agosto de 2023, considerando a [Resolução nº 43](#) - CONSUP, de 29 de junho de 2018, e o Edital 63, de 03 de agosto de 2023, torna público o **resultado preliminar** do Processo de Consulta Eleitoral para Coordenações de Cursos do Campus União da Vitória do IFPR.

CURSO/COLEGIADO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	VOTOS DE DISCENTES (50%)			VOTOS DE SERVIDORES (50%)			TAXA DE APROVAÇÃO
		VÁLIDOS	BRANCOS	NULOS	VÁLIDOS	BRANCOS	NULOS	
Curso Técnico em Informática	DEIVIDSON LUIZ OKOPNIK	36	01		13			98,64%
Curso Técnico em Informática	LORENA IZABEL LIMA	17	01		12			97,22%
Técnico em Meio Ambiente	FÁBIO PALCZEWSKI PACHECO	42	01		19	01		96,34%
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	DOUGLAS LUSA KRUG	24			08			100%
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	JEFFERSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA	08			03			100%
Superior de Agronomia	MARLON RODRIGUES	19	01		13			97,5%

Os recursos deverão ser impetrados via e-mail ([segepe.uniaodavitoria@ifpr.edu.br](mailto:segepe.uniaodavitoria@ifpr.edu.br)) e de acordo com os prazos estipulados no Edital 63/2023. Recursos que não forem submetidos conforme estabelece o edital não serão considerados.

União da Vitória, 18 de agosto de 2023.

Comissão Eleitoral

Cristiane Rossa Wilhelms - Técnico Administrativo - **Assinado Digitalmente**

José Juarez de Freitas - Técnico Administrativo - **Assinado Digitalmente**

Michele Ferreira dos Santos Tavares - Técnico Administrativo - **Assinado Digitalmente**

Alexandre Polzin - Discente - \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ROSSA WILHELMS, Chefe de Seção**, em 18/08/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE FERREIRA DOS SANTOS TAVARES, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 18/08/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JUAREZ DE FREITAS, Chefe de Seção**, em 18/08/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2512135** e o código CRC **61F35EA4**.

---

Referência: Processo nº 23411.012982/2023-41

SEI nº 2512135

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UVITÓRIA/SEGEPE/IFPR/UVITÓRIA-SEGEPE/UVITÓRIA  
Av. Paula Freitas, 2800, União da Vitória - PR | CEP CEP 84603-264 - Brasil